



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO– PROGESTI

Retificar os Editais nº 04 (Programa de Apoio ao Discente-PAD), 05(Programa de Apoio a Gestante-PAG) e 06(Programa de Promoção ao Esporte-PPE) de 17 de abril de 2017 – Processos seletivos para concessão de benefícios da Assistência Estudantil da PROGESTI.

ONDE SE LÊ: No ato de entrega da documentação ao Serviço Social deverão ser apresentadas as Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS originais para autenticação das cópias.

LEIA-SE: considerando o Decreto nº 9.094, sobre simplificação do atendimento prestado aos usuários de serviços públicos, fica dispensada a apresentação da original da(s) Carteira(s) de trabalho e Previdência Social-CTPS, para fins de autenticação, no ato da inscrição dos processos seletivos anteriormente citados.

A orientação acima não exclui a possibilidade de solicitação posterior da PROGESTI, caso sinta necessidade, para fins de esclarecimento documental, como previsto nos editais.

A apresentação de todas as cópias da documentação ainda continua sendo indispensáveis para a inscrição dos (as) candidatos (as) que, ao efetivarem a inscrição, se responsabilizam pelas informações contidas nos formulários de inscrição, declarações e ficam cientes que a omissão ou apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam em penalidades administrativas e medidas judiciais cabíveis, vide **“ART 299 do Código Penal brasileiro”**.

Recife, 31 de julho de 2017.

Prof. Severino Mendes de Azevedo Júnior

Pró-Reitor de Gestão Estudantil e Inclusão

Rua Dom Manoel de Medeiros, S/Nº – CEP 52.171-900 – Dois Irmãos – Recife-PE.
Fone: (81) 3320-6094/6099 - E-mail: assiste.social.progest@ufrpe.br, caap.progest@progest.ufrpe.br